## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2024FOR-PMSS. REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024PMSSDI

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2024FOR-PMSS, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024PMSSDI"

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 0088/2024FOR-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 26/06/2024, com vencimento em 26/06/2025;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 088/2024FOR-PMSS, firmado em 26/06/2024, com a Empresa CLECIA TELES DE SOUZA EIRELI, CNPJ nº 11.706.038/0001-09, localizada na Rua Satélite, S/N, Centro, Térreo, Mulungu do Morro – BA, CEP 44.885-000, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de matérias elétricos para iluminação pública do município de Souto Soares/BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ou seja, R\$ 10.190,00 (dez mil, cento e noventa reais), referente ao aditamento de quantitativo dos itens abaixo para o atendimento das necessidades do contratante:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 50W (LUZ FRIA) 6.500k IP66 5.500LM	UND	41	R\$ 190,00	R\$ 7.790,00
4	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 150W (LUZ FRIA) 6.500K IP66 16.500LM	UND	5	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00
TOTAL	R\$ 10.190,00				

1.1 – Fica alterado o valor do contrato original de R\$ 41.433,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), passando para o valor total para R\$ 51.623,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 124, "b" da Lei 14.133/21:

**Art. 124,** alínea "b" - quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 06 de Novembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE	CLECIA TELES DE SOUZA EIRELI CNPJ: 11.706.038/0001-09 CONTRATADA		
Testemunhas:			
1:	2:		
RG N°.	RG N°.		